



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 064/GP/16

Em, 11 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	37136
Folha:	002
Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2036 de 11 de fevereiro de 2016, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 826 /2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	37136
Folha:	003
Assinatura	

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que
“*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*”, a fim
de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$ 46.620,00
(Quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais) serão necessários para a criação de elemento de
despesas pela participação do ente federativo em consórcio intermunicipal de saúde,
instituído pela Lei 11.107 de 06.04.2005. Segue anexa solicitação da Secretaria, através do
Memo. n. 029/SEMSAU/2016 de 10.02.2016 e cópia da Ata do Conselho Municipal de
Saúde.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas
Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 11 de Fevereiro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Projeto de Lei nº 2036 / 2016
de 11 fevereiro de 2016**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	37136
Folha:	009
Assinatura	

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$. 46.620,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

655	10.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	32.760,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1	05
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE		
656	10.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	13.860,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 100	RECURSOS TESOIRO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

248	10.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	-32.760,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R. Grupo: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE		
249	10.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	-13.860,00	
	3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	F.R. Grupo: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 100	RECURSOS TESOIRO		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 11 de fevereiro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 029/SEMSAU/2016.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Planejamento e Orçamento – DPO

ASSUNTO: Solicitação de Suplementação

Em, 10 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	37136
Folha:	005
Assinatura	

Senhor Diretor,

Visando atender ao Plano de Contas com a devida correção ao Orçamento de 2016, onde classifica as despesas com transferências para o Consorcio Intermunicipal como contribuições nos elementos de despesa 3.3.50.41 e 3.3.70.41, solicitamos a criação da modalidade de despesa 70 e 71, no mencionado orçamento de 2016.

Diante do exposto solicitamos a inclusão no orçamento vigente do elemento de despesa 3.3.71.70 “ DESPESA ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO RATEIO DAS DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUÍDO NOS TERMOS DA LEI NO 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005”, com valores abaixo especificado.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTES DE RECURSO
10.122.0001.2033	3.3.50.41	248	32.760,00		PRÓPRIO SAÚDE
	3.3.70.41	249	13.860,00		TESOURO
	3.3.71.70			32.760,00	PRÓPRIO SAÚDE
	3.3.71.70			13.860,00	TESOURO
TOTAL					

Anexo segue copia da Ata do Conselho Municipal de Saúde.

Sem mais.

Sidônio José da Silva
Ag. Ativ. ADM.
MAT. 300043887/SESAU/RO

Mariaci Brilhante de Souza
Assessora Especial e Ordenadora de Despesas
SEMSAU/PMOPRO, Port. 1158 e 1159 de 08/03/2016

DEP. ORÇAMENTO
recebido em ____/____/____
AS ____

LOCAWEBAssunto **RES: rateio consorcio**

De André Freitas <andre@publica-ro.com.br>

Para <contabilidade@ouropretodooeste.ro.gov.br>

Cópia 'Zezinho' <zezinho@publica-ro.com.br>

Data 20.01.2016 14:10

<3a45d3f1752561be24cc36409b1cc312@ouropretodooeste.ro.gov.br>

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	37116
Folha:	006
Assinatura	

Denise.

Rateio de consórcios deve usar a modalidade 71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS e no elemento 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.

Ou seja, três classificações: 3.1.71.70, 3.3.71.70 ou 4.4.71.70.

A modalidade 70 refere-se a TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, o que não é o caso de consórcios, pois este possui modalidade específica que é a 71.

Modalidade 70: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS E MANTIDAS POR DOIS OU MAIS ENTES DA FEDERAÇÃO OU POR DOIS OU MAIS PAÍSES, INCLUSIVE O BRASIL.

Modalidade 71: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI NO 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DOS RESPECTIVOS ENTES CONSORCIADOS.

Quanto ao elemento, no caso de rateio o correto é o 70: DESPESA ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO RATEIO DAS DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUÍDO NOS TERMOS DA LEI NO 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Sem mais, espeto ter ajudado.

atenciosamente,

André Freitas

Pública - Tecnologia da Informação

(69) 9915-7974 ou 9208-1793

skype: alaf.jaru

andre@publica-ro.com.br

De: contabilidade@ouropretodooeste.ro.gov.br [mailto:contabilidade@ouropretodooeste.ro.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 10:25

Para: andre

Assunto: rateio consorcio



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585 – da união – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	37/16
Assinatura	

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO. Ocorrida aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, com início às oito horas e vinte e seis minutos, no Teatro Municipal localizado na Praça da Liberdade, nesta cidade. A Reunião foi presidida pelo Presidente do CMS, Sr Adauton Ricardo Costa, que após a verificação de quórum, e constatado que havia o numero mínimo necessário para a instalação da reunião, deu início à abertura dos trabalhos nos termos habituais. A Oração do dia feita pelo Conselheiro Antonio Teodozio e após o Presidente colocou a pauta do dia em votação e abriu espaço para a inclusão de pauta, não houve inclusões e a mesma foi aprovada e compreendia os seguintes assuntos:

- 1º. **Leitura da Ata da Reunião Anterior;**
- 2º. **Inclusão de Elemento de Despesa ao Orçamento Vigente;**
- 3º. **Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro do Exercício de 2015;**
“Equipamentação das Unidades de Saúde, conclusão das ampliações e construções das Unidades de Saúde”
- 4º. **Plano de Ação de Vigilância Sanitária para o ano de 2016;**
- 5º. **Informes.**

1º. **Leitura da Ata da Reunião Anterior;** O Presidente pediu que a Senhora Marlucci Brilhante fizesse leitura das Atas das reuniões anteriores, sendo uma Ordinária e uma Extraordinária. A Ata da Reunião Ordinária do dia dez de Dezembro de 2015 foi aprovada com a seguinte ressalva: onde se lê que os recursos financeiros para a conclusão da obra estão na conta, leia-se: que os valores financeiros da obra, referente aos primeiros 20% estão em conta. A Ata da Reunião Extraordinária do dia vinte e seis de Janeiro de 2016 foi aprovada por unanimidade, devendo porém, constar no tópico que tratou dos recursos do Bloco da Vigilância em Saúde, a criação do Elementos de Despesas 3190-11, 3190-13 e 3190-94, referentes aos pagamentos de pessoal, encargos e indenizações da folha de pagamento de pessoal estatutário da Vigilância em Saúde pelo respectivo bloco. 2º. **Inclusão de Elemento de Despesa ao Orçamento Vigente;** Com a palavra o Técnico Sidonio José da Silva explicou que de acordo com a normativa do Tribunal de Contas do Estado, faz-se necessário a adequação do Elemento de Despesa n. 3371.70 que trata da despesa orçamentária relativa ao custeio das despesas decorrentes da participação do Município na composição do Consorcio Publico instituído nos termos da Lei 11.107 de 06/04/2005, desta forma, os valores orçados na ordem de R\$ 52.000,00 serão destinados às despesas relativas ao Consorcio CINCERO, de Ji-Paraná, com pagamentos das mensalidades e das despesas com coleta de lixo hospitalar, conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.122.0001.2033	3.3.50.41	248	32.760,00		PRÓPRIO SAÚDE
	3.3.70.41	249	13.860,00		TESOURO
	3.3.71.70			32.760,00	PRÓPRIO SAÚDE
	3.3.71.70			13.860,00	TESOURO
TOTAL					

A Proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 3º. **Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro do Exercício de 2015;**

“Equipamentação das Unidades de Saúde, conclusão das ampliações e construções das Unidades de Saúde” O Técnico colocou que foi solicitado parecer sobre a abertura de crédito especial por Superávit Financeiro do exercício de 2015 para atender ao Programa de Atividade do Mais Saúde da Atenção Básica, cujo valor foi repassado pelo Ministério da Saúde, através do Programa de Construção e Ampliação de UBS- Unidades Básicas de Saúde, cujas obras já estão em fase final de construção, estando os valores distribuídos conforme o demonstrativo das propostas abaixo:

Descrição das propostas de reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde abaixo especificadas:

- 04380507000110004 – UBS Jardim Bandeirantes C/C 624010-8;
- 13705838000114006 – UBS Setor Industrial C/C 624055-8;
- 13705838000112001 – PSF Grande Ouro Preto C/C 624015-9;
- 13705838000112002 – PSF 6 Rcondominas C/C 624016-7;
- 13705838000112003 – Centro de Saúde Ouro Preto C/C 624017-5;
- 13705838000112004 – Centro de Saúde Carlos Chagas C/C 624018-3.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	37116
Folha:	008
Assinatura	

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.301.0031.2040	4.4.90.51		656.217,36	BLOCO INVESTIMENTOS
TOTAL			656.217,36	BLOCO INVESTIMENTOS

Descrição das propostas de equipamentação das Unidades Básicas de Saúde Aeroporto II, Industrial e Cohab:

- Nº 13705.838000/1140-04 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Nº 13705.838000/1140-03 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Rendimentos R\$9.366,18 (nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.301.0031.2040	4.4.90.52		359.366,18	BLOCO INVESTIMENTOS
TOTAL			350.000,00	BLOCO INVESTIMENTOS

O Técnico Sidonio explicou que essas obras estão em andamento, mas que é necessário a adequação orçamentária nos termos descritos acima. Nesses quadros acima mencionados os valores referem se à equipamentação e conclusão das ampliações e construções das unidades básicas de saúde já mencionadas. A proposta foi muito bem explicada pelo Técnico Sidonio que atendeu aos questionamentos dos Conselheiros, que ao final, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **4º. Plano de Ação de Vigilância Sanitária:** O Presidente passou a palavra ao Coordenador Joelmir Araujo de Oliveira para que o mesmo apresentasse o Plano de Ações da Vigilância Sanitária. O Coordenador explanou com detalhes o Plano, que trouxe para o Plenário, o rol das atividades desenvolvidas pela Equipe da VISA, essa pauta despertou bastante interesse dos Conselheiros, haja vista a complexidade das ações e seus impactos sobre a vida de todas as pessoas da comunidade a qual pertencemos. Após ampla discussão, o Plano foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade foi encaminhado para a discussão, proposta de que as receitas municipais da VISA venham a ser destinadas exclusivamente as Ações de Vigilância, ficando esta pauta para a próxima Reunião Ordinária deste CMS. **5º. Informes;** O Presidente convidou a todos os Conselheiros a participarem da 3ª Audiência Pública do ano de 2015, que acontecerá no dia 26 de Fevereiro de 2016, no Auditório da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente deu a reunião por encerrada às 10 horas e 24 minutos. Eu Marluci Brilhante de Souza, Secretária designada para atuar nesta reunião do CMS digitei a presente ATA, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros Presentes a Reunião e assinantes da lista de presença.

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2016.

DATA: 04.02.2016

Local: Centro Municipal

Horário: 14h30

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	37116
Folha:	009
Assinatura	

Ordem	Nome	Representação
01	Adauto Ricardo Costa	Gabinete
02	Adilson Bitencourt	Sinassigue
03	Jeelmia Araújo da Oliveira	Vig. SANIT.
04	Genival de Souza Freitas	-SEM PRE-
05	Yago Jose Cezar	Sindref
06	Antonio Teodoro da Silva	PROSPER
07	Engelica Jermima Alves	Restalozzi
08	Marcelo Mariano Ant.	Parque N. S. do C.
09	Gezelli Pezzini Moraes	Rede Básica
10	Sandra Aparecida de S.	Téc. SEMSAU
11	Raimundo Cordeiro de Pinheiro	Corém
12	Angela Maria de Aguiar	Leão Clube
13	Marcelo Guilherme de Souza	SEMSAU